



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

REQUERIMENTO Nº 0012/18

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa a quantidade de loteamentos clandestinos antes de 19 de dezembro de 1979 e também após essa data, tudo em respeito ao artigo 6º dos Atos das Disposições Orgânicas Transitoriais, da Lei Orgânica do Município de Guariba, que determina que os loteamentos em situação irregular deverão ser regularizados por iniciativa do Município perante seus proprietários.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa a quantidade de loteamentos clandestinos antes de 19 de dezembro de 1979 e também após essa data, tudo em respeito ao artigo 6º dos Atos das Disposições Orgânicas Transitoriais, da Lei Orgânica do Município de Guariba, que determina que os loteamentos em situação irregular deverão ser regularizados por iniciativa do Município perante seus proprietários.

JUSTIFICATIVA:

Tais informações nos permitirão esclarecer aos munícipes que indagam a respeito.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2018.

Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio - PR - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lido na Sessão de 21/05/2018

Despacho em 21/05/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente